

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 216/2007 – INDIAPORÃ, 21 DE SETEMBRO DE 2.007. (Dá denominação ao Paço Municipal de Indiaporã).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI......

Art. 1º - O Paço Municipal de Indiaporã, denominar-se-á "PREFEITO MUNICIPAL DJALMA CASTANHEIRA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Indiaporã, 21 de Setembro de 2.007.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandada publicar no **"JORNAL DO INTERIOR"**, de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.

FICADO5

1.6 TRAVA 2-2618 OL 04 8V NCO 1.0 2P ?-2618 OL 02 SPECI-RANCO 2P 2-2618 ARA 95GL 3462-2618 DYAGE 86 3462-HO POLO GLS /IDRO ELET. L 90 3463-ANTANA

01 S 1.6 02 ► RTAS 02 ► RTAS 03 3463-

INTUN GLS

1PLETA VER-

HA METALI-

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

LEI Nº 216/2007 – INDIAPORÃ, 21 DE SETEMBRO DE 2.007. (Dá denominação ao Paço Municipal de Indiaporã).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI.....

Art. 1º - O Paço Municipal de Indiaporã, denominar-se-á "PREFEITO MUNICIPAL DJALMA CASTANHEIRA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Indiaporã, 21 de Setembro de 2.007.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandada publicar no "JORNAL DO INTERIOR", de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA

Diretora Municipal Adm.

CUIDE BEM DE SEUS